

Santo André, 2 de abril de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7051/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 134/2024

Autoria: Ver. Cicote

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 134 /2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de solução para carregamento de veículos elétricos em edifícios (condomínios) residenciais e comerciais no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Providenciamos a Cota nº 3/2025, pelo ofício nº 57/2025 - GP, encaminhando-o, dia 1º/4/2025, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Aguardando Resposta da Cota

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

